



Projeto de Decreto Legislativo Nº 105/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Ivan Cruz de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Ivan Cruz de Oliveira

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2023.



Aroldo Gueiros
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Proposta de entrega de Título de Cidadão Itapeviense a Ivan Crus de Oliveira

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

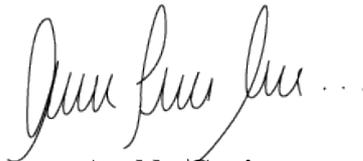
Venho por meio desta proposta, solicitar a concessão do Título de Cidadão Itapeviense a Ivan Cruz de Oliveira, uma figura notável em nossa comunidade.

Nascido em 20/04/1971, em Caririçu/Ceará, Ivan Cruz de Oliveira escolheu Itapevi como seu lar em 1990 e desde então, tem demonstrado um profundo comprometimento com o desenvolvimento de nossa cidade. Ivan é um exemplo vivo de cidadania, dedicando seu tempo e recursos para contribuir ativamente com o crescimento e a prosperidade de Itapevi. Ele é um empreendedor de sucesso, cuja empresa desempenhou um papel vital no fortalecimento de nossa economia, gerando empregos e renda para nossa comunidade. Além disso, Ivan é um pai exemplar, preocupado com o bem-estar e a educação de sua filha, mostrando-se um modelo de paternidade responsável e amorosa. Portanto, proponho que Ivan Crus de Oliveira seja agraciado com o Título de Cidadão Itapeviense como reconhecimento por sua valiosa contribuição para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, bem como por seu comprometimento com os valores e princípios que enriquecem nossa comunidade.

A entrega deste título será realizada com honras e reconhecimento em uma sessão solene da Câmara Municipal de Itapevi, em data a ser definida pelo Legislativo Municipal. Agradeço a atenção de todos os Vereadores a esta proposta e espero que juntos possamos celebrar um cidadão exemplar e sua contribuição para Itapevi.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2023.



Aroldo Gueiros
UNIÃO BRASIL





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YT3V2CT20WF701NP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YT3V-2CT2-0WF7-01NP

